



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 569

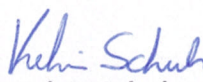
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de Resolução nº 003/2023 que “Altera o artigo 7º da Resolução Legislativa nº 002/2001 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 069/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores em caráter temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 070/2023 que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 11.412,72 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 071/2023 que “autoriza o repasse de recursos provenientes da união para a complementação da remuneração dos cargos de técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem do município de chapada/rs, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 072/2023 que “Abre crédito adicional no orçamento de 2023 no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 073/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Motoristas, previstas na Lei Municipal nº 4.224/2022. Após a leitura dos mesmos e seus pareceres jurídicos constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a serem votados em Plenário. Chapada-RS, 24 de outubro de 2023.


Sandra Mattjie

Relatora


Gilmar Castanho

Presidente


Kelvin Schuh

Revisor